



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 01 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1005

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 142/2025)	2
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 143/2025)	3
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 140/2025)	4
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 141/2025)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 01/2025)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 142/2025)



CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 142/2025, de 01 de abril de 2025.

Exonera Secretária Escolar
e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR Sandra Gomes de Oliveira Queiroz, portadora do CPF sob o nº 032.009.395-67, do cargo em comissão de Secretária Escolar, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 01 de abril de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 143/2025)



DECRETO Nº 143/2025, de 01 de abril de 2025.

Exonera Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Romário Barreto Souza, portador do CPF/MF sob o nº 067.662.605-05, do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 01 de abril de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 140/2025)



DECRETO Nº 140/2025, de 31 de março de 2025.

Nomeia a Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 13/2009, de 21 de Julho de 2009, em conformidade com o art. 30º, incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados a compor a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Gentio do Ouro/Ba, em obediência ao art. 7º, da Lei nº 13/2009, os seguintes representantes e entidades:

I – PODER EXECUTIVO

REPRESENTANTES	MEMBROS
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICO E DEFESA CIVIL.	Paulo de Tarso Lopes Gomes - Presidente
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Deise Gomes da Silva Antunes
SECRETARIA DE SAÚDE.	Aliandro Vieira Paiva
SECRETARIA DE TRANSPORTES.	Emission Paiva Miranda

II – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENTIO DO OURO

REPRESENTANTES	MEMBROS
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Odilon Moreira Neto

III – SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES	MEMBROS
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	Adão Moreira Paiva
POLÍCIA MILITAR	Jociney do Sacramento
PODER JUDICIÁRIO	Reinato Sousa Silva
ENTIDADE RELIGIOSA	Bartira de Souza Gomes - Coordenadora

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 31 de março de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 141/2025)



DECRETO Nº 141/2025, de 31 de março de 2025.

NOMEIA Diretor Geral de Divisão de Esporte e Lazer do município de Gentio do Ouro/Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Zebedeu Queiroz da Silva, portador do CPF/MF sob o nº 422.905.035-68 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretor Geral de Divisão de Esporte e Lazer do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 31 de março de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 01/2025)



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024
CREDENCIAMENTO Nº: 01CR/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01CR/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 79/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de postos de combustíveis localizados em Gentio do Ouro/BA e nas cidades ao longo da rota para Salvador, incluindo Xique-Xique/BA, Morro do Chapéu/BA e Ipirá/BA, para fornecimento de combustíveis destinados aos veículos oficiais e a serviço do município. Este procedimento visa assegurar o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos utilizados no desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do Município de Gentio do Ouro.

Prazo de Execução e 12 (doze) meses.

Vigência: 21/03/2025 até 20/03/2026.

Valor Total: R\$ 6.249.000,00 (seis milhões duzentos e quarenta e nove mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. IV c/c com o art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 79/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gentio do Ouro/BA, 01 de abril de 2025.


CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Autoridade Competente